Rede nº 03/2024

Data: 04/01/2024

Assunto: **DESLOCAMENTO – COMPATIBILIZAÇÃO**

Prezados,

Considerando as ações previstas no Cronograma de atendimento à demanda do Ensino Fundamental e Médio na rede pública, constante na Resolução n° 32,2023, informamos que a **compatibilização das inscrições de deslocamento** (03/01 até 08/01), estão previstas para ocorrer de 09-01 a 11-01-2024, se darão de seguinte forma, visando a melhor organização da demanda:

- **09-01-2024 após as 18h00** – compatibilização das inscrições de deslocamento ***com*** alteração de endereço;
- **10-01-2024 e 11-01-2024** – verificação/atendimento ***manual*** das DEs e UEs, dos alunos com inscrição de deslocamento com alteração de endereço;
- **11-01-2024 após as 18h00** - compatibilização das inscrições de deslocamento ***com*** e ***sem*** alteração de endereço;

Ademais, no que se refere a alocação dos alunos por intenção (sem alteração de endereço) por meio da compatibilização, será considerado o critério de disponibilidade de vaga e ordem cronológica da realização da inscrição para o atendimento.

Qualquer dúvida entrar em contato com o NRM, Núcleo de Rede e Matrícula da Diretoria de Ensino.

Atenciosamente,

Geandro de Oliveira

Dirigente Regional de Ensino

Diretoria de Ensino Região Norte 2